CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Metropolitana, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.519ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada em 20 de setembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Metropolitana, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos relacionadas/os abaixo:

I - Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953) - Coordenador;

II - Lilian Suzuki (CRP 06/27810) - Subcoordenadora;

III - Carolina Zandavalli Steinacker (CRP 06/169260) - Membra;

IV - Cecília Francini Cabral de Vasconcellos (CRP 06/135142) - Membra;

V - Gabriel Basílio Barbosa Costa (CRP 06/185699) - Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 102, de 20 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

GENILDO GOMES DE SOUSA
Conselheiro Tesoureiro do CRP-06

Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 26/09/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein**, **Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 26/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2439168** e o código CRC **59F33D31**.

Referência: Processo nº 570600321.000930/2025-55 SEI nº 2439168